



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1160
DECISÃO Nº: 300/2019
PROCESSO FISCAL Nº: 23238417/2014 (PROT. Nº 242383/2014-RECURSO)
INTERESSADO : **ESMAEL DA SILVA E SILVA**

EMENTA: **ADDOVA a "MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$1.788,72, APLICADA AO REQUERENTE ESMael DA SILVA E SILVA" PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA.**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1160, de 14/11/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23238417/2014 (PROT. Nº 242383/2014-RECURSO) - ESMael DA SILVA E SILVA**. Assunto: "RECURSO CONTRA DECISÃO Nº 679/2016-CEEC, QUE APROVOU MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$1.788,72, APLICADO À REQUERENTE". **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Agrícola CELSO SHIGUETOSHI TANABE, nos seguintes termos: " *Trata o processo de Exercício Ilegal P/Pessoa Física; Como o Interessado não se manifestou no prazo estipulado, o processo foi encaminhado para a CEEC que manteve o Auto de Infração e recomendou a imediata aplicação da penalidade; O Interessado recebeu a notificação da infração com Manutenção da Multa e o mesmo protocolou a Defesa; Observa-se que apesar do interessado contestar a multa, sugerindo atuação irregular ou comportamento ilícito do fiscal (sem apresentar nenhuma prova ou nome/s do/s fiscal/is) não foi localizada regularização do fato gerador da infração, tampouco do pagamento referente à multa estabelecida; Desta forma, ESTA RELATORIA É DE PARECER FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 1.778,82, COM SEU VALOR CORRIGIDO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO*". Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: Engenheiros Cívís: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ARMANDO NAZARÉ DIAS MACHADO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, JORDAINE MOREIRA COSTA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JANILTON MACIEL UGOLINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: JOSIANE RODRIGUES REIS, LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, RICARDO JOSE LOPES BATISTA; Engenheiros Navais: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E DINALDO RODRIGUES TRINDADE; Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.//////////

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 14 de Novembro de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves
- Presidente do CREA/PA-